

REGULAMENTO DO EVENTO "CINEMA DRIVE-IN NO COIMBRASHOPPING"

03, 04 E 05 DE JULHO DE 2020

1. Cinema Drive-IN

1.1. O Evento "Cinema Drive-IN no CoimbraShopping" irá decorrer entre os dias 3 (três) e 5 (cinco) de julho de 2020, consistindo na oferta de sessões de cinema para os participantes, que poderão desfrutar gratuitamente de 2 (duas) sessões na sexta-feira, 2 (duas) sessões no sábado e 1 (uma) sessão de um filme no domingo, mediante inscrição prévia;

1.1.1. Filmes que irão ser exibidos:

03 de julho:

- 21H30 – AMAZING GRACE – duração de 90 (noventa) minutos, Classificação Etária: M/6 (maiores de seis anos);
- 23H45 – AQUELE QUERIDO MÊS DE AGOSTO – duração de 147 (cento e quarenta e sete) minutos, Classificação Etária: M/12 (maiores de doze anos);

04 de julho:

- 21H30 – LADY MACBETH – duração de 89 (oitenta e nove) minutos, Classificação Etária: M/14 (maiores de quatorze anos);
- 23H45 – CINEMA PARAÍSO – duração de 123 (cento e vinte e três) minutos, Classificação Etária: M/12 (maiores de doze anos);

05 de julho:

- 21H30 – OS PARASITAS – duração de 134 (cento e trinta e quatro) minutos, Classificação Etária: M/14 (maiores de quatorze anos);

1.2. Este Evento é uma ação promovida pelo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, registado junto da CMVM com o número 789, gerido e aqui representado pela sua sociedade gestora Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede em Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração "O", freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, com o capital social de € 375.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502388811, adiante designada "Entidade Promotora";

1.3. O Evento destina-se a toda a comunidade que queira usufruir do mesmo, mediante inscrição prévia obrigatória online no website do CoimbraShopping, responsabilizando-se o inscrito pelos ocupantes da viatura e que estes possuem idade não inferior à indicada em 1.1.1 para cada filme em que efetue a inscrição, bem como



COIMBRASHOPPING

que o condutor do veículo possui carta de condução válida para conduzir a viatura em questão;

- 1.4. A localização onde irá decorrer o evento no Centro Comercial CoimbraShopping encontra-se mencionada no ANEXO I deste regulamento. O Cinema Drive-IN estará localizado no parque de estacionamento do Piso 0 (zero) do Centro Comercial CoimbraShopping, lado nascente (junto à praça de táxis);
- 1.5. A primeira sessão de cinema terá início pelas 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) e a segunda sessão pelas 23h45 (vinte e três horas e quarenta e cinco minutos) em cada um dos dias indicados, sendo que no domingo, dia 5 (cinco) de julho, apenas será exibida a primeira sessão;
- 1.6. A lotação de cada sessão de cinema é de 100 (cem) participantes, significando que apenas serão aceites 100 (cem) inscrições de veículos ligeiros;
- 1.7. Os filmes exibidos estarão igualmente indicados em <https://www.coimbrashopping.pt/>;

2. Inscrições

- 2.1. A entrada no evento é gratuita, no entanto carece de inscrição obrigatória;
- 2.2. Para se inscreverem nas sessões os participantes deverão seguir as seguintes regras:
 - 2.2.1. A inscrição é realizada online, no website do Centro Comercial CoimbraShopping (<https://www.coimbrashopping.pt>), em formulário próprio para o efeito, que estará disponível até ao dia 3 (três) de julho ou até atingir o número limite de inscrições por sessão;
 - 2.2.2. As inscrições para o dia 3 (três) de julho encerrarão no dia 2 (dois) de julho pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão: 100 (cem) inscrições;
 - 2.2.3. As inscrições para os dias 4 (quatro) e 5 (cinco) de julho encerrarão no dia 3 (três) de julho pelas 17h00 (dezassete horas) ou até atingir o número limite de inscrições por sessão: 100 (cem) inscrições;
 - 2.2.4. Após a inscrição, onde cada participante poderá escolher a sessão à qual deseja assistir e indicar quantas pessoas irão ocupar o veículo, irá ser enviado um código cuja apresentação à entrada do recinto é obrigatória;
 - 2.2.4.1. Cada inscrição inclui todos os seus ocupantes de uma mesma viatura;
 - 2.2.4.2. Cada inscrição dará acesso a apenas uma sessão;
 - 2.2.5. Cada código deverá ser pessoal e intransmissível, sendo de utilização única e exclusiva para a sessão indicada, não se responsabilizando a Entidade Promotora de extravio ou indevida utilização do mesmo por terceiros;

- 2.3. Cada inscrição via website refere-se a um único veículo ligeiro (automóveis) com capacidade máxima de 5 (cinco) lugares ou monovolume (máximo 9 lugares), sendo o número de passageiros de cada veículo determinado pelo número máximo de passageiros permitido nos termos do quadro normativo em vigor, razão pela qual será requisitado o número total de ocupantes no formulário de inscrição;
- 2.3.1. Cada participante é responsável pelos ocupantes do veículo que irão estar presentes na sessão para a qual se inscreveu, sendo a Entidade Promotora alheia à idade que os mesmos possuem relativamente à idade recomendada para visualização de cada filme, sendo esta comunicada previamente pela Entidade Promotora nos meios disponíveis para o mesmo;
- 2.3.2. Ao se inscrever, o participante compromete-se a garantir que o seu autorrádio poderá sintonizar frequências de FM (rádio normal), sendo que o áudio do espetáculo será audível através do equipamento da própria viatura mediante frequência indicada à chegada ao recinto;
- 2.4. Ao participar no presente Evento, o participante reconhece e aceita que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de inscrição e participação no Evento e que será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

3. Regras no dia do evento

- 3.1. Não serão permitidas a entrada no recinto de veículos motorizados ou não motorizados, como motas, bicicletas, *segways* ou trotinetes, que não sejam veículos ligeiros de passageiros;
- 3.2. O recinto abrirá às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), nos três dias do evento;
- 3.3. Cada participante deverá chegar até 30 (trinta minutos) antes do início de cada sessão ao local de check-in, até um máximo de 15 (quinze) minutos antes, sob pena de perder a possibilidade de assistir à mesma;
- 3.4. Após cada sessão iniciar, será avaliada a entrada de participantes pela equipa assistente presente no recinto, podendo ser vedado o acesso ao mesmo;
- 3.5. No momento de "check-in":
- 3.5.1. O Check-in será realizado no Piso 1 (um) do CoimbraShopping, estando a equipa assistente a indicar o percurso a efetuar;
- 3.5.2. Deverá ser apresentado/indicado à equipa assistente o código que lhe foi atribuído após a inscrição online, via email ou SMS, item essencial para garantir a entrada no recinto;
- 3.5.3. De forma a cumprir as regras da Direção Geral de Saúde, é obrigatório o uso de máscara no momento de check-in;



COIMBRASHOPPING

- 3.5.4. Cada veículo será devidamente identificado com a colocação de uma sinalética numerada no para-brisas, para controlo da equipa assistente;
- 3.5.5. O número de ocupantes do veículo não poderá ser em maior número do que o indicado no momento da inscrição, tal como indicado em 2.2 supra;
- 3.5.6. Deverão ser respeitadas as marcações de estacionamento e indicações dadas pela equipa assistente;
- 3.5.7. O estacionamento das viaturas será efetuado consoante a ordem de check-in, concretizando-se da fila mais próxima do ecrã para a fila mais afastada;
- 3.6. Serão transmitidos no ecrã, previamente a cada filme, instruções de funcionamento, informações úteis e procedimentos de emergência;
- 3.7. Como indicado no ponto 2.2 supra, o participante compromete-se a garantir que o seu autorrádio poderá sintonizar frequências de FM (rádio normal), sendo que o áudio do espetáculo será audível através do equipamento da própria viatura mediante frequência indicada à chegada ao recinto, sendo que o som não deverá ultrapassar o limite desejável para o exterior;
- 3.8. Os veículos deverão permanecer com o motor desligado assim que concluído o estacionamento no local indicado pela equipa assistente;
- 3.9. Apenas é permitida a abertura dos vidros do lado esquerdo da viatura;
- 3.10. Os ocupantes de cada veículo não poderão sair da viatura exceto para situações de emergência ou para a utilização das instalações sanitárias, em que será obrigatório o uso de máscara;
 - 3.10.1. A utilização das instalações sanitárias disponíveis dentro do Centro Comercial CoimbraShopping será realizada com o acompanhamento da equipa assistente, que garantirá a correta utilização do serviço;
- 3.11. A saída das viaturas no final de cada sessão irá realizar-se de forma organizada e ordenada (consoante a ordem de chegada, assim será a ordem de saída, conforme indicado em 3.5.7 supra), com o auxílio da equipa assistente no local.

4. Oferta de vales e regras de utilização dos vales

- 4.1. O CoimbraShopping atribuirá 1 (um) vale de 5,00 € (cinco euros) a cada ocupante do veículo;
 - 4.1.1. Apenas serão atribuídos vales aos ocupantes presentes no local de cada veículo inscrito, sendo que se este for em menor número do que indicado no formulário (conforme indicado supra no ponto 2.2.2), apenas serão ofertados vales ao número de ocupantes presentes, 1 (um) por ocupante, não sendo ofertados a um maior número de ocupantes do que o indicado na inscrição ou presente no local fisicamente;
- 4.2. O período de utilização dos vales de compras será desde o dia 6 (seis) de julho de 2020 a 31 (trinta e um) de julho de 2020 e estará devidamente indicado em cada vale, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping posteriormente a essa data;



COIMBRASHOPPING

- 4.3. Os vales de compras não serão válidos para utilização nas lojas não aderentes, i.e., nas lojas que não disponham do vinil "loja aderente", nas lojas Flash Store, no hipermercado Continente/Well's Saúde, na Bagga, no ginásio Fitness Hut, na Dr. Well's, nos espaços comerciais temporários (quiosques), na compra de medicamentos com receita médica, em carregamentos de saldo de telemóveis, em compras de Jogos Santa Casa, nas compras de Tabaco, na compra de Cartões-Presente e de Cheques-Prenda. As lojas aderentes estarão identificadas na respetiva frente de loja.
- 4.4. A utilização dos vales de compras pressupõe o valor mínimo de 5€ (cinco euros) em compras na loja em que será utilizado. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo. Sendo uma compra de valor inferior ao valor mínimo de 5€ (cinco euros), o cliente não terá direito a troco;
- 4.5. Os vales de compras são acumuláveis entre si até ao máximo de 6 (seis) vales para efetuar compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas identificadas no n.º 4.3 supra, sendo o seu valor comercial cumulativo;
- 4.6. Os vales de compras não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo;
- 4.7. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.

5. Condições Gerais

- 5.1. A participação no presente Evento implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas;
- 5.2. A violação, pelos participantes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação do direito a assistir ao Evento;
- 5.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o Evento ou alterar as condições do mesmo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Evento. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada nos meios digitais do Centro Comercial CoimbraShopping (website, Facebook ou Instagram);
- 5.4. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware"



COIMBRASHOPPING

ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do Evento;

- 5.5. Está vedada a participação no Evento por parte de colaboradores da Entidade Promotora;
- 5.6. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Evento. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação nos meios digitais do CoimbraShopping.

6. Considerações finais:

- 6.1. A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Evento. A Entidade Promotora eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos durante o Evento, nomeadamente:
 - 6.1.1. Afirmações que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - 6.1.2. Afirmações de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - 6.1.3. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Evento;
 - 6.1.4. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos participantes e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - 6.1.5. Distúrbios de ordem pública.
- 6.2. A Entidade Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos ou furtos causados às viaturas dentro do recinto;
- 6.3. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

Coimbra, 17 (dezassete) de junho de 2020.



ANEXO I

O Cinema Drive-IN estará localizado no parque de estacionamento do Piso 0 (zero) do Centro Comercial CoimbraShopping, lado nascente (junto à praça de táxis).

